



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA 462, de 04 de setembro de 2024.

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 230, de 29 de junho de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício da Secretaria Municipal da Educação n.º 533/2024;

RESOLVE:

1.º - Revogar, a partir de 04 de setembro de 2024, a Portaria nº 230, de 29 de junho de 2023, que concedeu à servidora **SOLANGE CONCEIÇÃO ESTEVAM**, prontuário nº. 017030, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município.

2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 04 de setembro de 2024.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal